



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 018/2021

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

RITA DE CASSIA DE JESUS PRASCEDES.

JUSTIFICATIVA

Ao honrado Sra. **RITA DE CASSIA DE JESUS PRASCEDES**, conhecida carinhosamente de Baiana, comerciante, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Rio Das Ostras RJ.

Por todos estes méritos, honra-me homenagear esta incansável comerciante que dignifica o seu valioso trabalho que para todos nós um exemplo, tem mostrado um excelente serviço prestado ao seu Município, pelo excelente trabalho oferecido a população, fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador